

## EDITAL

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes:

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, procede-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 47/85, emitido em **16 de abril**, a que se refere o processo n.º 47/85-A, sito **no Lugar de Areal, Rua Sr. do Galo, lote 31, em Barcelinhos**, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido de **alteração às especificações do lote 31, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.º 81, e junção do prédio autónomo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.º 469** requerido por **Avelino Gomes da Silva**, contribuinte n.º 123 722 241, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital.

A alteração consiste no seguinte:

«**Alterar as especificações do lote n.º 31, nomeadamente, a configuração e área do lote e os parâmetros urbanísticos da edificação.**

**Com a presente proposta é pretendido ainda juntar um prédio autónomo com a descrição predial n.º 469/Barcelinhos ao lote n.º 31 do alvará de loteamento n.º 47/85 de 16 de abril descrito sob o n.º 81/Barcelinhos.»**

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 25 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /